

Despacho (extracto) n.º 14467/2010

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 3 de Setembro de 2010:

Transitam, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a categoria de técnico especialista, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica -área de radiologia, precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, os seguintes profissionais:

**Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa III
Lisboa Central**

Centro de Saúde de Alcântara

Ana Maria Amaral Gomes da Silva

Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria II — Lezíria

Centro de Saúde da Chamusca

Cristina Maria Gameiro Gonçalves Neves

Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria I — Ribatejo

Centro de Saúde de Santarém

Teresa Maria Carvalho Nascimento

**Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VIII
Sintra — Mafra**

Centro de Saúde de Mafra

Maria Filomena da Silva Batalha

Vitor Manuel Gonçalves Gomes

Lisboa, 6 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Luís Anastácio Ferreira Afonso*.

203682239

Alto Comissariado da Saúde**Aviso n.º 18286/2010****Procedimento concursal comum para o preenchimento
de um posto de trabalho da categoria de técnico
superior do mapa de pessoal do Alto Comissariado da Saúde**

1 — Para efeitos do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), torna-se público que, por despacho de 13 de Agosto de 2010, da Alta Comissária da Saúde, se encontra aberto procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Alto Comissariado da Saúde.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, Portaria n.º 83A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — N.º de postos de trabalho a ocupar — 1 (um).

4 — Caracterização sumária do posto de trabalho — Exercício de funções na área da Gestão Financeira de Projectos, através da participação na elaboração e estruturação dos Avisos de Abertura dos concursos anuais a Programas de Apoio Financeiro, colaboração activa na recepção e análise preliminar dos projectos de candidatura a Programas de Apoio Financeiro, bem como a sua validação, elaboração de relatórios de Avaliação Financeira dos Projectos concorrentes a Programas de Apoio Financeiro, contacto directo com as entidades candidatas a Programas de Apoio Financeiro, acompanhamento dos Projectos aprovados para financiamento pelo ACS, participação activa na estruturação e validação da Base de Dados de Gestão de Programas de Apoio Financeiro, contribuição regular para a

informação a disponibilizar no site do ACS, colaboração nas actividades da Comissão de Coordenação de Apoios Financeiros dos organismos do Ministério da Saúde, participação activa na elaboração e implementação de Auditorias técnico-financeiras dos Projectos aprovados para financiamento pelo ACS, avaliação dos Relatórios intercalares e finais dos Projectos aprovados para financiamento pelo ACS e em implementação, acompanhamento directo, no terreno, dos Projectos aprovados para financiamento pelo ACS, participação em outras actividades regulares da Equipa de Gestão dos Programas de Apoio Financeiro.

5 — Perfil — Experiência profissional comprovada no âmbito da Administração Central do Estado nas matérias relacionadas com as actividades a desenvolver.

6 — Âmbito do recrutamento — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

7 — Modalidade de relação jurídica de emprego a constituir -Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

8 — Local de Trabalho -O local de trabalho situa-se no Alto Comissariado da Saúde, na Av. João Crisóstomo, n.º 9, 1.º andar, 1049-062 Lisboa.

9 — Requisitos de admissão — São requisitos cumulativos de admissão:

9.1 — Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Possuir relação jurídica de emprego público constituída por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

9.3 — Estar numa das condições das alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril:

- Integrado na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou actividade do serviço;
- Integrado na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou actividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontre em situação de mobilidade especial;
- Integrado noutras carreiras.

9.4 — Possuir licenciatura em Contabilidade e Administração, não havendo lugar, no presente procedimento, à substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — Em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira de técnico superior e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Alto Comissariado da Saúde idêntico ao posto de trabalho ora publicitado.

11 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso no Diário da República.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através do preenchimento do Formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho (Extracto) n.º 11321/2009, de 8/05, disponível no Secretariado do Alto Comissariado da Saúde ou na respectiva página electrónica (www.acs.min-saude.pt), dirigido à Alta Comissária da Saúde, e entregues até ao termo do prazo:

- Pessoalmente no secretariado do Alto Comissariado da Saúde, na Av. João Crisóstomo, n.º 9 — 1.º piso, 1049-062 Lisboa (entre as 09:30 e as 12:30 horas e as 14:30 e as 16:30 horas), ou
- Por correio registado, com aviso de recepção, para:

Alto Comissariado da Saúde

Procedimento concursal — Categoria de técnico superior

Av. João Crisóstomo, n.º 9 — 1.º piso, 1049-062 Lisboa

12.2 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Um exemplar do Curriculum Vitae, actualizado, datado e assinado;
- Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópia simples dos certificados comprovativos da formação profissional;

d) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;

e) Declaração actualizada, emitida pelo órgão ou serviço de origem (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), da qual conste:

i) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

ii) Identificação da carreira e da categoria de que o candidato seja titular;

iii) Antiguidade na categoria/carreira e na Administração Pública, expressa em anos, meses e dias,

iv) Descrição da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

v) Menção quantitativa e qualitativa da avaliação do desempenho dos anos 2007, 2008 e 2009.

12.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita no currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — Métodos de selecção: Considerando a urgência do presente recrutamento e, nos termos da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, são adoptados como métodos de selecção:

15.1 Prova de conhecimentos (PC), como método obrigatório, de natureza teórica, destinada a avaliar se e em que medida os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função, que terá uma ponderação de 70 % de acordo com o disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009:

a) A prova de conhecimentos revestirá natureza teórica incidindo sobre temas específica e directamente relacionados com as exigências da função;

b) A prova de conhecimentos será aplicada à totalidade dos candidatos, tendo a duração de 90 minutos e assumirá a forma escrita, não sendo permitida consulta de legislação e bibliografia;

c) Temas, bibliografia e legislação:

Os temas a adoptar para a prova de conhecimentos são os seguintes:

Estrutura da Administração Pública; Estrutura orgânica da Administração Indirecta do Estado; Orgânica e missão do Ministério da Saúde; Orgânica, missão e atribuições do Alto Comissariado da Saúde; Regime da administração financeira do Estado; Orçamento de Estado; Gestão orçamental; Contabilidade Pública; Regime de Tesouraria do Estado; Lei das Finanças Locais; Classificação Económica e Funcional das Receitas e Despesas Públicas; Código da Contratação Pública; Contrato de Trabalho em Funções Públicas; Programação e gestão financeira; Planeamento; Atribuição de financiamento comunitário, Organização e Processo do Tribunal de Contas.

A legislação necessária à preparação dos temas a adoptar na prova de conhecimentos é a seguinte:

Constituição da República Portuguesa;

Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 234/2008, de 2 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 218/2007, de 29 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2020, de 22 de Junho (Lei Orgânica do Alto Comissariado da Saúde)

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (Contrato de Trabalho em Funções Públicas);

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos);

Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro (Princípios e normas a que deve obedecer a organização directa do Estado);

Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril (Lei do Orçamento do Estado para 2010);

Lei n.º 3-A/2010, de 28 de Abril (Grandes Opções do Plano para 2010);

Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho (Execução Orçamental para 2010);

Lei n.º 43/91, de 27 de Julho (Organização e Funcionamento do Sistema de Planeamento);

Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto (Lei de Enquadramento Orçamental), com a alteração introduzida pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto);

Decreto-Lei n.º 131/2003, de 28 de Junho (Definição de programas e Medidas a Inscrever no Orçamento de Estado e Respektivas Estruturas);

Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril (Regras gerais a que devem obedecer as alterações orçamentais da competência do Governo);

Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho (Regime da Administração Financeira do Estado), com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 113/95, de 25 de Maio, 10-B/96, de 23 de Março e 190/96, de 9 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 166/1998, de 25 de Junho (Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado);

Lei n.º 112/97, de 16 de Setembro (Regime Jurídico da Concessão de Garantias Pessoais pelo Estado ou por Outras Pessoas Colectivas de Direito Público);

Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22-A/2007, de 29 de Junho e Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro (Lei das Finanças Locais);

Decreto-Lei n.º 191/1999, de 5 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril, Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 273/2007, de 30 de Julho (Regime da Tesouraria do Estado);

Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro (Regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas, bem como a estrutura das classificações orgânicas aplicáveis aos organismos que integram a administração central);

Decreto-Lei n.º 171/1994, de 24 de Junho (Classificador Funcional das despesas Públicas);

Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro (Lei de Bases da Contabilidade Pública);

Portaria n.º 898/2008, de 28 de Setembro (Plano Oficial de contabilidade do Ministério da Saúde);

Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro, Lei n.º 1/2001, de 4 de Janeiro, Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto e a Lei n.º 35/2007, de 13 de Agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas);

Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro — (Alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro de 1996) — Código do Procedimento Administrativo;

Decreto-Lei n.º 186/2006, de 12 de Setembro;

Portaria n.º 1418/2007, de 30 de Outubro;

Despacho n.º 25197/2008, de 9 de Outubro.

A bibliografia necessária à preparação dos temas a adoptar na prova de conhecimentos é a seguinte:

Finanças Públicas e Direito Financeiro, vols. I e II, Franco, António L. de Sousa, Almedina;

Gestão Orçamental Pública, Pinto, Ana Calado e Paula Gomes dos Santos, Publisher Team;

Finanças Públicas: Gestão e Controlo dos Dinheiros Públicos, Moreno, Carlos, UAL;

Balanced Scorecard, Russo, João, Lidel — 5.ª Edição;

Análise de Projectos de Investimento, Barros, Hélio, Edições Sílabo;

Contabilidade e Gestão, Caiado, António C. Pires, 2.ª Edição, Áreas Editora;

Análise Financeira, Volume I e II, Neves, João Carvalho, Texto Editora;

Investigação Operacional, Bronson, Richard, Govindasami Naadimuthu, 2.ª Edição, MC Graw HLL;

Auditoria Financeira, Costa, Carlos Baptista, Editora Rei dos Livros;

Cálculo Financeiro, Alves, Mateus, Editora Sílabo;

Gestão na Administração Pública, Alves, Armindo, Pergaminho.

15.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS), como método de selecção facultativo, destinado a avaliar, a experiência profissional e aspectos comportamentais, o qual terá uma ponderação de 30 % de acordo com o disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009.

16 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula:

$$CF = (70 \% PC) + (30 \% EPS)$$

sendo que:

CF — Classificação Final

PC — Prova de Conhecimentos

EPS — Entrevista Profissional de Selecção

17 — Cada um dos métodos de selecção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de selecção seguinte.

18 — Composição do Júri:

Presidente: Prof. Doutora Maria do Céu Machado, Alta Comissária da Saúde;

Vogais efectivos:

Lic. Cláudia Monteiro, Directora de Serviços de Gestão de Recursos, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde;

Lic. Paula Nogueira, Chefe de Divisão de Administração de Recursos, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

A primeira vogal do júri substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Vogais suplentes:

Lic. Teresa Caldas de Almeida, Assistente Graduada da carreira médica de saúde pública, do Alto Comissariado da Saúde;

Lic. Nuno Costa, Chefe de Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

19 — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

20 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

20.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada por ofício registado, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

20.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pela Ministra da Saúde é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público das instalações do Alto Comissariado da Saúde e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2010/09/08. — A Alta-Comissária da Saúde, *Maria do Céu Machado*.
203677825

Hospital de José Luciano de Castro

Aviso (extracto) n.º 18287/2010

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de José Luciano de Castro Anadia, de 04 de Agosto de 2010, foi autorizada à Dr.ª Aurora Maria Ribeiro Fernandes, assistente graduada de medicina interna do quadro de pessoal deste Hospital, a redução do horário para trinta e nove horas semanais, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Hospital de José Luciano de Castro, em 10 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Afonso*.

203681242

Aviso (extracto) n.º 18288/2010

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de José Luciano de Castro Anadia, de 04 de Agosto de 2010, foi autorizada a redução do horário para trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, à Dr.ª Vera Cruz Santos Costa, assistente graduada de anestesiologia, do mapa de pessoal deste Hospital (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Hospital de José Luciano de Castro, em 10 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Afonso*.

203681275

Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.

Delegação Regional do Algarve

Aviso (extracto) n.º 18289/2010

Por despacho de 09/09/10 do Delegado Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.:

Autorizado o regime de horário acrescido (42 h/semanais), por um ano, com efeitos a partir da data indicada, à técnica superior de saúde (ramo de psicologia clínica), em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na Delegação Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P., de acordo com o estipulado nos artigos 29.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 414/91 de 22/10:

Ana Paula Pereira Paulino — 01/10/2010

Faro, 09 de Setembro de 2010. — O Delegado Regional, *Dr. António Brito Camacho*.

203677996

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Despacho (extracto) n.º 14468/2010

Por meu despacho de 08 de Setembro de 2010.

Maria do Céu Fernandes Semedo da Silva Galdes e Maria do Rosário da Costa Rodrigues, estagiárias da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP — nomeadas, precedendo concurso, na categoria de assistente da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética, no Departamento de Genética — Sede, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge.

Lisboa, 10 de Setembro de 2010. — O Presidente do INSA, I.P., *Prof. Doutor José Pereira Miguel*.

203680481

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Aباção

Aviso n.º 18290/2010

Por despacho do Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Aباção, no uso das competências que lhe foram delegadas, através do Despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram autorizadas as propostas de transferência referentes ao ano lectivo 2009/2010, dos docentes abaixo indicados, para este Agrupamento, com efeitos a 01 de Setembro de 2009.

Grupo	Docente	Quadro Agrupamento
100	Maria Adelaide Magalhães Silva	Agrupamento Vertical Escolas Aباção.
110	Alda Patrícia da Cunha Gama Ribeiro	Agrupamento Vertical Escolas Aباção.
110	Ana Luísa Ferreira Lopes Guimarães	Agrupamento Vertical Escolas Aباção.
110	Ana Maria Barroso Vilela	Agrupamento Vertical Escolas Aباção.
110	Ana Maria Fonseca Machado Moura	Agrupamento Vertical Escolas Aباção.
110	Dina Maria Abreu Pinho	Agrupamento Vertical Escolas Aباção.
110	Emília Adélia Cunha Teixeira de Oliveira	Agrupamento Vertical Escolas Aباção.
110	Fernando Manuel Martins Fernandes	Agrupamento Vertical Escolas Aباção.
110	Helena Santos Beltrão	Agrupamento Vertical Escolas Aباção.
110	Maria Fátima Pereira Dourado	Agrupamento Vertical Escolas Aباção.
110	Maria Jesus Ferreira Ramos Faria	Agrupamento Vertical Escolas Aباção.
110	Maria José Martins Pereira	Agrupamento Vertical Escolas Aباção.
110	Maria Júlia Ferreira Gonçalves	Agrupamento Vertical Escolas Aباção.
110	Maria Manuela Ribeiro Magalhães	Agrupamento Vertical Escolas Aباção.
110	Pedro Miguel Domingues Lopes	Agrupamento Vertical Escolas Aباção.
110	Raquel Abrantes Guedes Fonseca Pereira	Agrupamento Vertical Escolas Aباção.